



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
19/07/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1066, DE 19 DE JULHO DE 2022

Recomenda o trâmite interno de avaliação de estágio probatório no âmbito da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Portaria nº 548, de 04 de junho de 2012 que regulamenta o procedimento de avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE's) da UFJF,

CONSIDERANDO a importância da avaliação de estágio probatório dos servidores públicos federais,

CONSIDERANDO a busca pelo aprimoramento das avaliações no âmbito da Pró-Reitoria, visando a justiça e imparcialidade,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que as avaliações de estágio probatório dos servidores vinculados à Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão sejam realizadas de forma colegiada e conduzida pela chefia imediata do(a) servidor(a) em avaliação.

Art. 2º Compete à chefia imediata designar pelo menos dois servidores que tenham amplo conhecimento das atividades desempenhadas pelo servidor em análise para compor o colegiado de avaliação e posteriormente transcrever os resultados obtidos para o formulário de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º Ao colegiado designado compete dar suporte à chefia imediata na avaliação a ser realizada e assinar despacho a ser inserido no processo de avaliação de estágio probatório no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), confirmando a participação e anuência quanto aos resultados transcritos pela chefia imediata no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TANURE SANABIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0875843** e o código CRC **7F6AC7C6**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0875843